**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8916,** de 20 de novembro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Pólo Farol do Norte**, de Ladário/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.354, de 04/12/2008, pág. 11.